



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 179, DE 11 DE JANEIRO DE 1978.

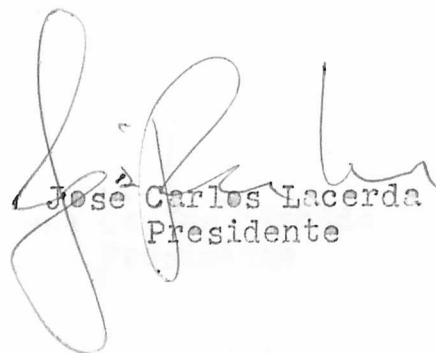
EMENTA: Denomina Rua Pedro Lessa o trecho denominado Rua Iguaba, no bairro do Gramacho.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro Lessa o trecho denominado Rua Iguaba, no bairro do Gramacho, 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de janeiro de 1978.


José Carlos Lacerda
Presidente